

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE**  
2 **PESSOAL DOCENTE - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022:**

3 Aos quatorze dias do  
4 mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, por  
5 meio remoto, através da plataforma “Google Meet”, teve início a reunião ordinária  
6 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFSJ - sob a presidência  
7 do Prof. **João Antônio** Corrêa Filho. Estavam presentes os seguintes membros:  
8 Prof<sup>ª</sup>. **Angelita** Cristine de Melo, Prof. **Diogo** Antônio Bloes Chagas, Prof.  
9 **Renilson** Rodrigues da Silva, Prof. **Erivelto** Luís de Souza e Prof<sup>ª</sup>. **Priscilla** Kelly  
10 Figueiredo. Ausências justificadas: Prof<sup>ª</sup>. **Renata** Cristina da Penha Silveira  
11 (afastada para tratamento de saúde); Prof. **Valdir** Mano (participação de uma  
12 banca de doutorado). **Expediente: 1 - Aprovação da Pauta.** Foi solicitado pelo  
13 Prof. **João Antônio** a inclusão de um processo de afastamento e Prof<sup>ª</sup>. **Angelita**  
14 Cristine pediu também a inclusão da discussão sobre os ritos e prazos  
15 estabelecidos para afastamento docente. Ambas as solicitações foram aprovadas  
16 pelo plenário. **2. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 16/11/22.**  
17 Após a leitura e considerações, a referida ata foi aprovada por unanimidade pelo  
18 plenário. **3. Informes. a)** Prof. **João Antônio** informou que a Comissão Eleitoral  
19 da UFSJ abriu o Edital 15/2022, para atender ao preenchimento de seis vagas em  
20 aberto para compor o plenário da CPPD, e ela tem divulgado esse edital pela  
21 casa. O prof. João Antônio solicitou também aos membros da CPPD ampla  
22 divulgação entre os departamentos desse edital. **b)** Prof. **João Antônio** informou  
23 que a CPPD havia encaminhado em fevereiro de 2022 a proposta de modificação  
24 da Resolução no. 34/2014, que trata da progressão/promoção docente para a  
25 Reitoria. Entre as alterações propostas, havia a alteração no Artigo 5º, que coloca  
26 que as bancas de avaliação docente constituídas para os processos de pedidos  
27 de promoção à classe D e à classe E deveriam passar pela aprovação do CONSU.  
28 Segundo o Prof. João, a proposta retirava esse encaminhamento, de modo que a  
29 aprovação dessas bancas ficaram no âmbito da unidade de origem do(a) docente  
30 interessada pela promoção. Complementando a informação, o Prof. **João**  
31 **Antônio** disse que houve uma ocasião que a proposta entrou na pauta do  
32 CONSU, porém não fora apreciada e não entrou mais nas pautas das reuniões  
33 seguintes desse conselho. Prof. **Diogo** pediu cópia dessa proposta que fora  
34 encaminhada à Reitoria para análise. Prof. **João Antônio** ficou de enviar o  
documento aos membros da CPPD para apreciação. **c)** Prof. **João Antônio**

35 informou sobre as datas das próximas reuniões da CPPD. A princípio, ficou  
36 acordado que seriam nas terceiras quartas-feiras de cada mês com início às  
37 13h30 . O plenário achou viável deixar marcado pelo menos o calendário do 1º  
38 semestre de 2023. Assim, o calendário ficou definido: **15 de fevereiro, 1º e 15 de**  
39 **março; 19 de abril, 17 de maio e 21 de junho. ORDEM DO DIA:** Prof. **João**  
40 **Antônio** sugeriu ao plenário que, como forma de agilizar o andamento na  
41 apresentação dos processos, seria interessante apreciar em bloco aqueles  
42 processos que não houve dúvidas e estão aptos para aprovação. Em seguida,  
43 abriria discussões apenas diante dos processos indicados para diligência ou que  
44 naquelas que foram identificados problemas ou suscitaram dúvidas. O plenário  
45 aprovou o encaminhado dado. **2. Relato de Processos. 1.1 Aprovação Ad**  
46 **referendum** Processo **23122.042278/2022-97** Afastamento para realização de  
47 estágio de pós doutoral da Prof<sup>a</sup>. Carolina Ribeiro Xavier - DCOMP. O Prof. João  
48 Antônio informou que, devido as datas previstas para o pedido de afastamento,  
49 que seriam anteriores à data da presente reunião da CPPD, foi necessário  
50 aprovação *ad referendum*, afim de não prejudicar a interessada, Mencionou  
51 também que o processo estava bem instruídos e em conformidade com a  
52 resolução 012/2016 - CONEP. O *ad referendum* foi aprovado por unanimidade  
53 pelo plenário.**1.2 Processos relatados pelo Prof. João Antônio Corrêa Filho.**  
54 Processo **23122.037502/2022-29** Afastamento para qualificação profissional em  
55 estágio Pós-Doutoral no exterior do Prof. Hélio Batista dos Santos - CCO. O  
56 relator votou pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do  
57 relator por unanimidade. Processo **23122.039716/2022-30** Afastamento integral  
58 para qualificação profissional em estágio pós-doutoral no exterior da Prof<sup>a</sup>.  
59 Vanessa Faria Cortes - CCO. O relator votou pela aprovação do processo e o  
60 plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade. Processo  
61 **23122.041756/2022-41** Afastamento para qualificação profissional em estágio  
62 Pós-doutoral do Prof. Robson Bruno Dutra Perreira - DEMEP. O relator votou pela  
63 aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do relator por  
64 unanimidade. Processo **23122.044339/2022-51** Afastamento para qualificação  
65 profissional em estágio pós-doutoral da Profa. Daniela Martins Diniz - DECAC. O  
66 relator votou pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do  
67 relator por unanimidade. Processo **23122.015339/2020-81** Progressão (Classe D -  
68 Associado 2 para Associado 3) do Prof. Edson Romano Nucci - DQBIO. O relator

69 votou pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do relator por  
70 unanimidade. Processo **23122.037826/2022-67** Progressão (Classe C - Adjunto 3  
71 para Adjunto 4) do Prof. João Carlos Costa Guimarães - DEFLO. O relator votou  
72 pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do relator por  
73 unanimidade. Processo **23122.038598/2022-42** Progressão (Classe A - Auxiliar 1  
74 para Auxiliar 2) do Prof. Bernardo Guimarães de Aguiar - CCO. O relator votou  
75 pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do relator por  
76 unanimidade. Processo **23122.037853/2022-30** Progressão (Classe D -  
77 Associado 1 para Associado 2) da Prof<sup>a</sup>. Mayra Luiza Marques da Silva - DEFLO.  
78 O relator votou pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do  
79 relator por unanimidade. Processo **23122.037668/2022-45** Progressão (Classe D -  
80 Associado 2 para Associado 3) do Prof. Claudio José Guillarduci - DEACE. O  
81 relator votou pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do  
82 relator por unanimidade. Processo **23122.018097/2020-88** Progressão (Classe D -  
83 Associado 2 para Associado 3) da Prof<sup>a</sup>. Danyelle Romana Alves Rios - CCO. O  
84 relator votou pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do  
85 relator por unanimidade. Processo **23122.039378/2022-36** Progressão (Classe C -  
86 Adjunto 3 para Adjunto 4) do Prof. Leonardo Lopes Tonani - CCO. O relator votou  
87 pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do relator por  
88 unanimidade. Processo **23122.039425/2022-41** Progressão (Classe C - Adjunto 1  
89 para Adjunto 2) do Prof. Felipe Machado Trombete - DEALI. O relator votou pela  
90 aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do relator por  
91 unanimidade. Processos **23122.015220/2020-17** Progressão (Classe D -  
92 Associado 1 para Associado 2) da Prof<sup>a</sup>. Andrea Lúcia Texeira Charbel -  
93 DCTEF. O relator votou pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o  
94 voto do relator por unanimidade. Processo **23122.025655/2022-23** Promoção  
95 (Classe D - Associado 4 para Classe E - Titular) do Prof. Lincoln Cardoso  
96 Brandão - DEMEP. O relator votou pela aprovação do processo e o plenário  
97 acompanhou o voto do relator por unanimidade. **1.3 Processos relatados pelo**  
98 **Prof. Valdir Mano.** Processo **23122.034285/2022-15** Alteração de Regime de  
99 Trabalho de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva do Prof. Alisson  
100 Oliveira dos Santos - CCO. Prof. **João Antônio** leu o parecer encaminhado pelo  
101 relator que havia aprovado o processo e o plenário acompanhou o voto do relator  
102 por unanimidade. Processo **23122.034934/2022-88** Alteração de Regime de

103 Trabalho de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva da Profª.Tatiana  
104 Teixeira de Miranda - CCO. Prof. **João Antônio** leu o parecer encaminhado pelo  
105 relator que, embora tenha aprovado o processo, em seu mérito ficou registrado  
106 que havia problemas na cronologia de datas da nomeação do relator do DEMED  
107 e a análise do mesmo. O plenário da comissão, por outro lado, votou contrário ao  
108 voto do relator, e, conseqüentemente aprovou que o processo fosse baixado em  
109 diligência, para correções na cronologia de datas que foram explicitadas no relato  
110 do processo. **1.4 Processos relatados pelo Prof. Diogo** Antônio Bloes Chagas.  
111 Prof. Diogo levantou a dúvida se bastava constar no processo aprovação *ad*  
112 *referendum* da assembleia departamental dos RADOC, pois não no presente  
113 processo não constava a ata do departamento. Marcelo (secretaria da CPPD)  
114 esclareceu que, no caso específico, não caberia a ata, uma vez que a aprovação  
115 dos RADOC de 2022-2 ocorre na primeira Assembleia Departamental de 2023-1.  
116 Dessa forma, o *ad referendum* será adicionado a posteriori no processo. Prof.  
117 Diogo perguntou se todos os *ad referenda* não necessitariam dessa ata de  
118 aprovação. A Profa. Angelita argumentou que um *ad referendum* deve ser  
119 aprovado na primeira reunião seguinte. E que, se houve reuniões posteriores ao  
120 mesmo, a ata daquela deveria estar anexada. Marcelo assentiu que, caso tenha  
121 havido reuniões posteriores ao *ad referendum*, a ata da reunião subsequente  
122 deveria ser anexada. Após esclarecimentos, seguiu com os seus relatos:  
123 Processo **23122.036353/2022-81** Progressão (Classe C - Adjunto 1 para Adjunto  
124 2) do Prof. Artur Henrique de Freitas Avelar- DEMEC. O relator votou pela  
125 aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do relator por  
126 unanimidade. Processo **23122.037652/2022-32** Progressão (Classe D -  
127 Associado 2 para Associado 3) da Profª. Aline Cristina da Cruz - DCECO. O  
128 relator votou pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto do  
129 relator por unanimidade. **Diligência** Processo **23122.026616/2022-43** Progressão  
130 (Classe C - Adjunto 1 para Adjunto 2) da Profª. Débora Andrade - DMUSI. O  
131 relator informou que anteriormente votou em baixar o referido processo em  
132 diligência porque era necessário a inserção dos RADOC referentes aos dois  
133 últimos semestres da interessada, antes do afastamento para qualificação. O  
134 processo retornou a inclusão do solicitado ao DMUSI. Sendo assim, o relator  
135 votou novamente pela diligência do processo para as providências acima  
136 mencionadas. **1.5 Processos relatados pela Profª. Angelita** Cristine de Melo.

137 Processo **23122.014218/2020-12** Progressão (Classe C - Adjunto 2 para Adjunto  
138 3) da Prof<sup>a</sup>. Dalilah Pires Maximiano - DTECH. A relatora votou pela aprovação do  
139 processo e o plenário acompanhou o voto da relatora por unanimidade. Processo  
140 **23122.021540/2022-60** Progressão (Classe C - Adjunto 2 para Adjunto 3) do Prof.  
141 Eduardo Miguel da Silva - DEMEP. A relatora votou pela aprovação do processo e  
142 o plenário acompanhou o voto da relatora por unanimidade. **1.6 Processos**  
143 **relatados pelo Prof. Renilson** Rodrigues da Silva. Processo  
144 **23122.040411/2021-90** Progressão (Classe C - Adjunto 2 para Adjunto 3) do Prof.  
145 Mauro Ézio Eustáquio Pires - CCO. O relator votou pela aprovação do processo e  
146 o plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade. Processo  
147 **23122.033304/2022-96** Progressão (Classe C - Adjunto 3 para Adjunto 4) da Prof<sup>a</sup>.  
148 Patrícia da Luz Mesquita - DEQUI. O relator votou pela aprovação do processo e  
149 o plenário acompanhou o voto do relator por unanimidade. **1.7 Processos**  
150 **relatados pelo Prof. Erivelto** Luís de Souza. Processo **23122.014791/2022-98**  
151 Progressão (Classe B - Assistente 1 para Assistente 2) da Prof<sup>a</sup>. Sofia Leandro  
152 Ferreira - DMUSI. O relator votou pela aprovação do processo e o plenário  
153 acompanhou o voto do relator por unanimidade. Processo **23122.014651/2020-58**  
154 Progressão (Classe D - Associado 2 para Associado 3) do Prof. Richardson  
155 Miranda Machado - CCO. O relator votou pela aprovação do processo e o plenário  
156 acompanhou o voto do relator por unanimidade. Prof. Erivelto colocou que seria  
157 interessante, como sugestão, que, quando houver certificados anexados aos  
158 processos, o docente informasse o código da pontuação ao qual o certificado  
159 entrou no Anexo de Pontuação para facilitar na análise. Foi discutido novamente  
160 que há a necessidade de isonomia com a condução dos processos de docentes,  
161 inclusive com os dos docentes do CCO. Nesse sentido, foi aprovado como  
162 encaminhamento o envio de comunicação às instâncias superiores da solicitação  
163 de que todos os RADOC somente sejam aceitos com as atividades validadas. As  
164 justificativas para isso são que: a) a CPPD não consegue analisar processos com  
165 todos os certificados anexados; b) os docentes do CCO também ficam  
166 sobrecarregados ao terem que anexar todos dos certificados no momento da  
167 progressão/promoção. O Prof. João Antônio e o Marcelo (secretário CPPD)  
168 informaram que isso já havia sido sugerido previamente e que no CONSU houve  
169 a justificativa de que o Diretor do CCO não conseguiria validar todos os RADOC.  
170 Assim, discutiu-se que o corpo docente do CCO e a CPPD não poderiam ser

171 prejudicados pela dificuldade administrativa. Em discussão, pensou-se como  
172 alternativas para a garantia de isonomia nos processos: a) que se montasse uma  
173 Comissão no CCO com a responsabilidade de validação dos RADOC, ou b) que  
174 os GAD assumissem essa função. Discutiu-se ainda que provavelmente há outras  
175 alternativas administrativas, que podem ser estabelecidas pela própria unidade a  
176 fim de garantir que todos os processos de promoção e progressão sejam tratados  
177 com isonomia na UFSJ. **1.8 Processos relatados pela Prof<sup>a</sup>. Priscilla Kelly**  
178 **Figueiredo.** Processo **23122.036507/2022-34** Progressão (Classe C - Adjunto 1  
179 para Adjunto 2) da Prof<sup>a</sup>. Clarissa Cordeiro de Campos - DAUAP. A relatora votou  
180 pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto da relatora por  
181 unanimidade. Processo **23122.033343/2022-93** Progressão (Classe D -  
182 Associado 1 para Associado 2) do Prof. Juan Canellas Bosch Neto - DEQUI. A  
183 relatora votou pela aprovação do processo e o plenário acompanhou o voto da  
184 relatora por unanimidade. **2. Outros assuntos.** a) Inclusão do Processo  
185 **23122.049072/2022-98** Afastamento para qualificação profissional em Estágio  
186 Pós-doutoral do Prof. Marcos Antônio Matiello Fadini - DCIAG. Relatado pelo Prof.  
187 **João Antônio.** O relator votou pela aprovação do processo e o plenário  
188 acompanhou o voto do relator por unanimidade. b) Análise dos prazos  
189 estabelecidos para o rito de tramitação de solicitações de afastamentos docentes  
190 para capacitação, uma vez que esse tipo de solicitação tem sido avaliada sempre  
191 em *ad referendum* com a justificativa de prazo insuficiente para a contratação de  
192 professor substituto. Deliberou-se pela solicitação à PROGP de esclarecimentos  
193 sobre os prazos necessários para a contratação de substitutos para esse tipo de  
194 situação, bem como a análise dos prazos estabelecidos em normas. Em  
195 raciocínio rápido, foi possível perceber que, provavelmente entre a solicitação de  
196 afastamento integral para a qualificação profissional e a efetiva contratação de  
197 professor substituto, o tempo decorrido parece ser de cerca de cinco meses. Uma  
198 vez que houver a confirmação da janela de tempo administrativo para o rito, a  
199 CPPD, em reunião subsequente, identificará a quem encaminhar a solicitação de  
200 normatização, caso não haja regramento sobre isso. Nada mais havendo a tratar  
201 às 16h29min, o Prof. **João Antônio** encerrou a reunião e eu, Marcelo César da  
202 Silva, secretário da CPPD, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
203 assinada por todos os presentes. São João del-Rei/MG, 14 de dezembro de 2022.





Emitido em 14/12/2022

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD Nº 25/2022 - CPPD (11.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 13:35 )

ANGELITA CRISTINE DE MELO

MEMBRO

CPPD (11.22)

Matrícula: 1678565

(Assinado digitalmente em 07/03/2023 09:54 )

DIOGO ANTONIO BLOES CHAGAS

MEMBRO

CPPD (11.22)

Matrícula: 1842108

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 13:18 )

ERIVELTO LUIS DE SOUZA

MEMBRO

CPPD (11.22)

Matrícula: 1176248

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 14:27 )

JOAO ANTONIO CORREA FILHO

PRESIDENTE - TITULAR

CPPD (11.22)

Matrícula: 1208782

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 15:35 )

PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO

MEMBRO

CPPD (11.22)

Matrícula: 1571734

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 11:00 )

RENILSON RODRIGUES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCECO (12.10)

Matrícula: 1884478

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2022, tipo: ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, data de emissão: 02/03/2023 e o código de verificação: 54a5750904